



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 197, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho**, destinada ao funcionamento da UVZ – Unidade de Vigilância em Zoonoses., **firmado entre o município do cabo de santo agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 099/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 039/FMS/2021, Dispensa n.º 010/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 082.486.564-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Luiz, 74, A, 1º andar, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-440, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1184/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 018/FMS/2021, foi celebrado em 19 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia **19 de maio de 2023**, no valor inicial de **R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)** e atual **R\$ 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 952/2023, datada de 18 de abril de 2023, no valor de R\$ 30.840,64 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 4.844,08 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 19 de maio de 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1184/2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

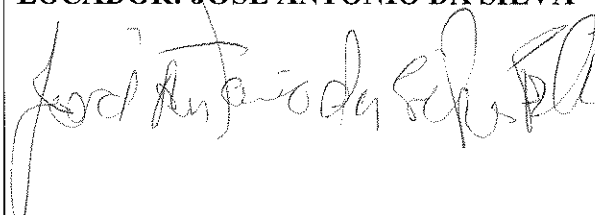
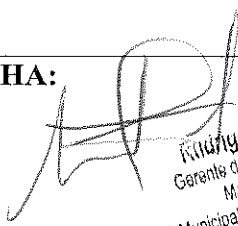

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de maio 2024**, com base no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M ^c Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF: 324.628.364-68 Kiliúgo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  CPF: 070.641.484-55 Cláudia Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.253 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2021, Processo Administrativo nº 099/2021, Processo Licitatório nº 039/FMS/2021, Dispensa nº 010/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de maio 2024, com base no artigo 57 da lei nº 8.666/93. **LOCADOR:** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 082.486.564-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Luiz, 74, A, 1º andar, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-440. **Valor total:** R\$ **58.128,96. Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:52ED05C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2023. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupc/>